

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONVOCATORIO

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

O município de São Francisco, torna Público que retificará o edital de Credenciamento para contratação de leiloeiro nos seguintes termos.

- **O item 7.6.1, do edital convocatório, onde previa o critério de contratação por escala de antiguidade será retificado, e será adotado como critério o SORTEIO.**
- **Os Itens 3.2, 10.1.2, 10.1.5, 19.7.1 e 19.9.2 do Termo de Referência serão retificados e será adotado o mesmo critério citado anteriormente. O Sorteio.**

É importante frisar que o critério de credenciamento admitido pela Constituição Federal trata da classificação mediante sorteio, por respeitar os princípios constitucionais da isonomia, da ampla competitividade e da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Assim, conclui-se que o Decreto nº 21.981/32, quando estabelece o critério da antiguidade para a contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais vai contra ao que o Poder Constituinte pretendeu normatizar, ou seja, o máximo acesso dos interessados na contratação e a não ocorrência de preferências indesejadas.

O Sorteio será realizado **presencialmente** na Prefeitura Municipal de São Francisco/MG na Sala de Licitações e se realizará no dia **10 (Dez) de abril de 2025 as 9:00** da manhã Horário de Brasília/DF. O não comparecimento dos pretensos interessados não impedirá a realização do Sorteio. Maiores Informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone (038) 99231- 0052 ou através do site www.saofrancisco.mg.gov.br.

Miguel Paulo Souza Filho
Prefeito Municipal